



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

**APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MOGEIRO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mogéiro - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do PARECER PRÉVIO PPL – TC – 00014/24 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba relativa à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, na sessão extraordinária realizada na data de 10/05/2024; pelo qual, por unanimidade dos Vereadores presentes, votaram pela aprovação das contas de gestão relativa ao exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município:

Faz saber que o plenário aprovou, portanto sanciona e promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO PROCESSO TC Nº 03873/22 do EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGEIRO referente ao EXERCÍCIO DE 2021, sendo os Gestor: ANTONIO JOSÉ FERREIRA.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB

CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

Ofício GAPRE nº 089/2024.

Mogéiro/PB, 19 de dezembro de 2024.

Ao Gestor **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**
Nesta

Ref. PCA 2022

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Mogéiro, em atendimento às disposições legais e à transparência administrativa, tem a honra de informar que, em sessão ordinária realizada no dia 13/12/2024, foram APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mogéiro/PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, da administração do Gestor Antonio José Ferreira, processo eletrônico TC Nº 02600/23, no Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE.

Após minuciosa análise e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, ficou evidenciada a regularidade na execução orçamentária e financeira, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressaltamos que a aprovação das contas reflete o compromisso da administração com a boa gestão e o zelo com os recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços e ações em prol da população de Mogéiro.

Assim sendo, segue cópia do DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2024, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/2024

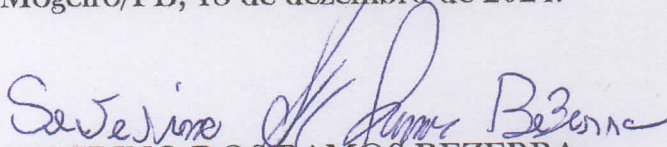
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Mogéiro/PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, da administração do prefeito ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Processo Eletrônico TC Nº 02600/23, no Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE.

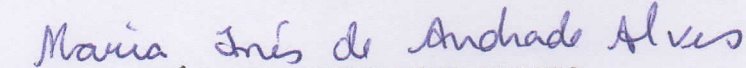
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

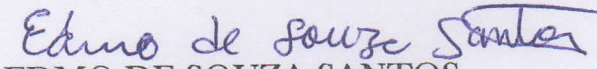
Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mogéiro/PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, da administração do Gestor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Processo Eletrônico TC Nº 02600/23, no Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogéiro/PB, 13 de dezembro de 2024.


SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA
Presidente


MARIA INÊS DE ANDRADE ALVES
Primeira Secretária


EDMO DE SOUZA SANTOS
Segundo Secretário